Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 263

**ATA Nº 39/2018**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2018, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2018, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Joecir Bernardi – SD foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Em seguida, o 1° Secretário, Moacir Gregolin – MDB fez a leitura da Ata nº 38/2018, da Sessão Ordinária do dia 06 (seis) de junho de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 361/2018/SMS, datado de 06 de junho de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 290/2018/DL. Ofício nº 140/2018, datado de 28 de maio de 2018, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Anne Cristine Gomes da Silva, em resposta ao ofício n° 289/2018-DL. Ofícios nº 36/2018/DA, nº 37/2018/DA e nº 38/2018/DA, datados de 08 de junho de 2018, assinados pelo Diretor do Departamento de Administração da prefeitura de Pato Branco, Cleverson Malagi, em resposta ao item nº 04 do ofício nº 299/2018-DL e aos ofícios nº 304/2018-DL e nº 316/2018-DL. Ofícios n° 72/2018 e nº 73/2018, datados de 07 de junho de 2018, assinados pelo Diretor Técnico do Instituto Policlínica Pato Branco, Gilberto Gabaldo, em reposta aos ofícios n° 336/2018-DL e n° 346/2018-DL. Ofício n° 39/2018-DIR, datado de 08 de junho de 2018, assinado pela Diretora da 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, Salete Mafioletti Kozelinski, em resposta ao ofício n° 345/2018-DL. Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, para inauguração da Praça do Bairro Planalto, a ser realizada no dia 14 de junho de 2018, às 17 horas, na Rua Gralha Azul, ao lado do ginásio de esporte. Ofício datado de 04 de junho de 2018, enviado pela Prefeitura e Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (Acamsop) e Associação de Municípios do Sudoeste Paranaense (Amsop), convidando para um encontro de Vereadores, Prefeitos, servidores e lideranças regionais para palestra com representante da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, a ser realizada no dia 07 de julho de 2018, com início às 8h30min, no pavilhão da Igreja Evangélica Luterana, localizado em Salgado Filho/PR. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 94/2018, Mensagem nº 58/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); nº 95/2018, Mensagem nº 59/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); nº 96/2018,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 264
VISTO

Mensagem nº 60/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); nº 97/2018, Mensagem nº 61/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); nº 98/2018, Mensagem nº 62/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e nº 99/2018, Mensagem nº 63/2018 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foram colocados em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, inclusão da Rua Epitácio Pessoa, Bairro Vila Izabel no Programa Asfalto 100%, conforme abaixo assinado dos moradores reclamando das más condições da via e da pavimentação atual. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize estudo de viabilidade técnica para instalação de redutor de velocidade na Rua Afonso Pena, próximo ao nº 500. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Géri Natalino Dutra, e a Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, Mônica Cozer Marini, convidando-os para participarem de reunião a ser realizada no dia 13 de junho de 2018, às 9 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, para tratar sobre assuntos pertinentes ao Projeto de Lei nº 170/2017, que torna obrigatória a divulgação dos medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde e dá outras providências. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, realize com urgência o reparo no final do asfalto onde existe um degrau na pista da Comunidade do Passo da Ilha, podendo ocasionar sérios acidentes, como já houve pneus furados por causa desta irregularidade, evitando assim acidentes mais graves. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal e a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando que através do departamento competente, realize com urgência a colocação de rede de esgoto na Rua Maria Amélia Tato, no Bairro Fraron. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao departamento competente, cópia das portarias com suas respectivas tabelas de vencimentos dos anos de 2017 e 2018, que concedem atualização nos vencimentos dos servidores municipais e do quadro próprio do Magistério. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, informações atualizadas abaixo elencadas sobre os

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 265

Cargos de Auxiliares de Educação Infantil/Agentes de Apoio/Babás/Cuidadora, contratados pela Secretaria de Educação após os anos 2000: relação nominal dos servidores ativos; formação/graduação constante nos arquivos do Executivo; solicitações de subida de nível ainda não concedidas; lotação (local de trabalho e carga horária semanal); função que exercem em sala de aula, se possuem acompanhamento ou não (regentes de turma/auxiliares de turma/se possuem auxiliares/etc.). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, cópia do procedimento administrativo instaurado a desfavor do servidor Helder Soccol Junior, em virtude do Inquérito Civil nº 1700.02.445, que tramita no Ministério Público do Estado, na Promotoria de Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Administração e Finanças, e Secretaria de Planejamento Urbano, solicitando parecer ao Substitutivo ao Projeto de Lei n° 110/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello – PSD e Marines Boff Gerhardt – PSDB, que dispõe sobre a criação de cercas e alambrados em torno dos parques do município de Pato Branco e dá outras providências. Do vereador Moacir Gregolin - MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, atendendo pedido dos moradores próximos ao local em que é praticada a modalidade de aeromodelismo, região dos Bairros Planalto e Bela Vista, solicitando à Secretaria de Meio Ambiente, que informe a esta Casa se existe fiscalização quanto aos fatores que por ventura tenham relação com a Lei nº 3.422/2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e seu modelo de gestão, e denomina Programa do Silêncio Urbano - PSIU. Do vereador Moacir Gregolin - MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que inclua no próximo concurso público municipal mais vagas para contratação de profissionais especializados nas áreas de ginecologia, nutrição e psicologia. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através de departamento competente, realize obras de recolocação do meio-fio na Rua Ângelo Merlin, em frente ao nº 291, Bairro Bela Vista. Em 20/03/2018 a Câmara Municipal oficiou o Executivo Municipal para que o mesmo tomasse as providências necessárias, ocorre que foi apenas colocado terra no local e não alocado o meio-fio, logo o problema continua e com agravante, pois há mais terra no local. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), para que informe quanto ao andamento do processo para a construção da estação de tratamento de esgoto compacta no Bairro São João. Requerendo ainda, caso tenha iniciado o processo, que seja e enviado cópia dos documentos pertinentes a este processo, caso ainda não tenha sido iniciado, que seja informado o motivo. Do vereador Rodrigo José Correia – PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Nelson Bertani, para que realize obras de desassoreamento - dragagem e limpeza do córrego junto ao Bairro São João. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 266

suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos para que realize com urgência operação tapa buracos na Ricardo Tesser, no Bairro Vila Esperança. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, pavimentação asfáltica na Rua Andirá, próximo ao nº 291, Bairro Santo Antônio. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Secretário Frederico Demário Pimpão, para que seja notificada a empresa A.G.O Empreendimentos, a qual edificou a Escola Municipal Veneza (Contrato 99/2017, Tomada de Preços 11/2014) encaminhando cópia da referida notificação para esta Casa Legislativa, com o objetivo que a mesma possa tomar as providências necessárias quanto aos problemas estruturais constatados na referida edificação, especialmente as infiltrações no teto. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a coleta dos entulhos que estão jogados no cruzamento das Ruas Ângelo Gabriel e Gerânios, próximo ao ginásio de esportes do Bairro Veneza. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Nelson Bertani, que providencie o plantio de flores e serviços de jardinagem junto a Escola Municipal Veneza, situada na Rua Ângelo Gabriel, Bairro Veneza. Dos vereadores Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da Secretária Heloí Aparecida De Carli, para que a mesma providencie a instalação de ar condicionado nas salas de aula da Escola Municipal Veneza situada na Rua Ângelo Gabriel, Bairro Veneza. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo parecer da Associação Empresarial de Pato Branco (ACEPB); Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio) e União de Bairros, sobre o Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria do Vereador Vilmar Maccari – PDT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui Estacionamento Regulamentado em vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, integrantes da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo com urgência o envio dos itens abaixo relacionados, para inclusão no Projeto de Lei nº 90/2018, Mensagem nº 56/2018, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2019 e dá outras providências: artigos e ações necessárias para o funcionamento do PATOPREV, devendo ser acrescentado no Anexo II, a programação das receitas com valores necessários para manutenção e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 267
Visto

garantia de pagamento dos benefícios previdenciários e execuções das ações administrativas que possibilitem a profissionalização dos gestores e o fortalecimento do instituto, tendo por meios a eficiência e eficácia da arrecadação dos recursos e sua aplicação no mercado uma vez que o instituto deverá ter orçamento próprio; anexo IV do Art. 44 sobre Obras em andamento; anexo V do Art. 44 sobre evolução na receita; anexo VI do Art. 44 sobre Metas bimestrais de arrecadação. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - MDB e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Executivo Municipal, para que o Departamento Jurídico analise e emita parecer ao Projeto de Lei nº 188/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Rodrigo José Correia - PSC, que acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 2774, de 29 de maio de 2007, dispondo sobre a regulamentação da colocação e retirada das caçambas (Brook) usadas na remoção de entulhos no Município de Pato Branco e dá outras providências. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa-PT e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo sejam oficiados à Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB), Associação Paranaense de Supermercados (APRAS) e Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), solicitando parecer referente ao Projeto de Lei nº 142/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, que dispõe sobre a implantação da Zona Central de Tráfego (ZCT) no Município de Pato Branco; delimita restrições de circulação de veículos automotores pesados por área; disciplina critérios para operações de carga e descarga e dá outras providências. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSC, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convocando o Secretário Executivo, Carlos Lopes; Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani; Diretor do Departamento de Limpeza, Djalma Giacomoni; e um representante do Departamento de Recursos Humanos, para reunião no dia 12 de junho de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, para explanar acerca da Portaria nº 217/2018 e circular 004/2018, e que encaminhem também por escrito tais esclarecimentos. Dos vereadores Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, pavimentação asfáltica na Rua Tuiuti, Bairro Pinheirinho, ao lado do Simonatto Móveis Sob Medida. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - MDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, o estudo e elaboração de projeto de lei que atualize a remuneração dos membros do Conselho Tutelar de Pato Branco, a qual está prevista no artigo 63, da Lei 3.338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 268
Visto

da criança e do adolescente. Salientamos que a mesma solicitação foi encaminhada através de indicação, por meio do ofício nº 248/2018-DL, em 25 de abril de 2018. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Em seguida, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 10/2018, de autoria do vereador Fabricio Preis de Mello – PSD, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal Permanente de Debates Sobre a Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 91/2018, Mensagem nº 57/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2018, Mensagem nº 35/2018, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Moacir Gregolin, líder do MDB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP; Marco Antonio Augusto Pozza, representando a liderança do PSD e José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Gerente Executivo do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), Vanderlei Pinheiro Correia, convidado pelo vereador Ronalce Moacir Dalchiavan – PP, para explanar sobre o trabalho desenvolvido pelo Senac no município de Pato Branco. Após o espaço da participação de convidados, estava inscrito para fazer uso da palavra no espaço da Tribuna Livre o Senhor Adérico Israel Forosteski, contudo, o mesmo não compareceu e não comunicou. Dessa forma, conforme § 7° do artigo 94 do Regimento Interno, o orador inscrito para a Tribuna que deixar de fazer uso do espaço sem prévio comunicado, salvo por motivos de acidente, morte de familiares ou doença devidamente comprovada, ficará impedido de nova inscrição pelo período de um ano. A seguir, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Rodrigo José Correia – PSC, Moacir Gregolin – MDB e Carlinho Antonio Polazzo – PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h19min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 11 de junho de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Moacir Gregolin
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 269

## Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 2018.

**CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS**

**CLAUDEMIR ZANCO-PDT**

**FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD**

**JOECIR BERNARDI-SD**

**JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT**

**MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD**

**MARINES BOFF GERHARDT-PSDB**

**MOACIR GREGOLIN-MDB**

**RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC**

**RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP**

**VILMAR MACCARI-PDT**